



Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

### **Requerimento**

#### **(Pagamento até ao último cêntimo dos prejuízos que resultaram da rutura parcial das operações de abastecimento marítimo às ilhas do Grupo Ocidental)**

A Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas afirmou ontem, no âmbito da discussão a propósito dos prejuízos causados pela rutura parcial do abastecimento marítimo às ilhas das Flores e do Corvo, que “toda a gente, e os comerciantes em concreto, serão ressarcidos na exata medida do prejuízo que sofreram em função destes acontecimentos. De forma fundamentada, de forma objetiva, de forma clara, serão ressarcidos até ao seu último cêntimo”.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que me sejam prestadas as seguintes informações:

- 1- Como se irá processar o cálculo dos prejuízos causados aos comerciantes, agricultores e empresários dos diversos ramos das ilhas das Flores e do Corvo no âmbito das perdas resultantes da rutura parcial do abastecimento a estas ilhas? Através da comparação da faturação dos meses posteriores ao furacão “Lorenzo” com os meses homólogos dos anos anteriores? Que método será utilizado?
- 2- O trabalho referente ao cálculo dos prejuízos referidos no número anterior já começou?
- 3- Solicita-se uma calendarização de todo o processo, desde o cálculo e validação dos prejuízos até ao pagamento do último cêntimo das respetivas compensações.



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

Corvo, 18 de dezembro de 2019

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3482	Proc. n.º 52-07-00
Data: 019 / 12 / 18	N.º 809 / XI